



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	7
Editais	8
Edital de Chamamento	8
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal do Idoso - CMI	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.000, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Adriana Tomikawa Queiroz**, matrícula 2130/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/03/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 21 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.001, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Juliana Freire Pinheiro Badaro**, matrícula 5075/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 20/03/2025.

Lins, 21 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.002, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Milton Aparecido Martins**, matrícula 1873/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 31/07/2018 à 04/03/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/03/2025.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.003, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Valdice Maria da Silva Gomes**, matrícula 5481/1, para ocupar o cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 24/03/2025.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.004, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Maria Fernanda Silva Santos Anunciacao**, matrícula 5433/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/03/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.005, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Angelica Franciele Furtado**, matrícula 31108/2, Assistente Social Escolar, referência 8“A”, portadora do RG nº 35.275.258-0-SSP/SP, CPF/MF nº 390.763.328-86 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05405510408 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 3 de 11

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.006, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Cristina Trevisan de Lima**, matrícula 31348/2, Conselheiro (a) Tutelar, referência 5“C”, portadora do RG nº 44.307.090-8-SSP/SP, CPF/MF nº 446.085.648-46 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06379450885 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.007, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 05 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2025 a 28/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.143, de 15/03/2016, referente ao período de 19/02/2011 a 18/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.008, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de

29/03/2025 a 07/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.000, de 04/11/2022, referente ao período de 19/02/2016 a 23/09/2022, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.009, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Tania Cristina Jorge**, matrícula 1439/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2025 a 24/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 15.434, de 14/06/2006, referente ao período de 24/06/2001 a 23/06/2006, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.010, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2025 a 02/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.009, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.011, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mariza**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 4 de 11

Magda Almeida Nogueira dos Santos, matrícula 1485/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/07/2018 a 12/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.012, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriana Tomikawa Queiroz**, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/05/2017 a 10/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.013, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 07/04/2025, a Portaria nº 45.129, de 26/04/2024 que **Designou** a Sr. **Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera**, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 20.941.090-5 para prestar serviços na Unidade de Atendimento do DETRAN em Lins, conforme previsto no item III do Plano de Trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Convênio firmado entre o DETRAN e o Município de Lins.

Lins, 26 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 26 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.014, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 21.889.956, para prestar serviços na Unidade de Atendimento do DETRAN em Lins, a partir de 07/04/2025, de forma exclusiva, exercendo atividades administrativas instrumentárias ou de meio, necessário à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN - LINS, conforme previsto no item III do Plano de Trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Convênio firmado entre o DETRAN e o Município de Lins.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.015, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2595/2025 de 20/03/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal referente a Comunicação Interna nº 026/2025 da Secretaria de Trânsito e Transporte, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.016, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Antunes de Brito**, matrícula 3163/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 5 de 11

na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 26, inciso XIX e 36, inciso II, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Lins, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 2599/2025 de 20/03/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins com base na Comunicação Interna nº 040/2025 da Guarda Civil Municipal, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1" e o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.017, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Luciana Paula Matos Fraga**, matrícula 3963/2, Agente Administrativo, referência 6"A", portador do RG nº 22.200.660-2, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo da 297ª Zona Eleitoral - Lins, a partir de 28/04/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 27/04/2026, conforme Processo nº 2145/2025, de 07/03/2025.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.018, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Gian Lucan Sution**, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 6"A", portador do RG nº 46.148.166-2, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo da 297ª Zona Eleitoral - Lins, a partir de 23/04/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 22/04/2026, conforme Processo nº 2145/2025, de 07/03/2025.

Lins, 25 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à **INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE GINÁSTICA NA 1ª ETAPA DO TORNEIO DE CATEGORIAS E TROFÉU LIGA** firmada com **LIGA INTERMUNICIPAL DE GINASTICA OLIMPICA - CNPJ 05.011.540/0001-94**.

Lins, 01 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II NO BAIRRO SANTANA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 25 de abril de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão: 25 de abril de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 2.432.781,11 (Dois Milhões Quatrocentos e trinta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Onze Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e na plataforma [BLL COMPRAS](http://BLL.COMPRAS). Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 1º de abril de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NO BAIRRO PARQUE DAS FLORES** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de abril de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão: 28 de abril de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 2.012.825,00 (Dois Milhões Doze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 6 de 11

Reais).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e na plataforma [BLL COMPRAS](#).
Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 1º de abril de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 7 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 025/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Março:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a este Município APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.351,32 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), destinados a este Município INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Lins, 28 de março de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 8 de 11

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ADRIANO CASTILHO, proprietário(a) do imóvel de código 04-185-026-000, na cidade de Lins;
- AMERICA NOGUEIRA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-019-006-000, na cidade de Lins;
- ANDREA SOARES DE ARAUJO, proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-569-018-000 e 04-569-017-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO CARLOS SIMOES, proprietário(a) do imóvel de código 04-388-008-000, na cidade de Lins;
- AVOIR SILVEIRA JÚNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 04-421-015-000, na cidade de Lins;
- BRUNO SANCHES FOGAÇA, proprietário(a) do imóvel de código 04-069-008-000, na cidade de Lins;
- CAIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código 04-071-019-000, na cidade de Lins;
- CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 04-015-004-000, na cidade de Lins;
- CICERO RIBEIRO DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código 02-430-006-000, na cidade de Lins;
- DANIEL SIDELI, proprietário(a) do imóvel de código 04-263-011-000, na cidade de Lins;
- DENILSON ALVES DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 04-566-018-000, na cidade de Lins;
- FABIANA APARECIDA BERNARDES DUTRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-046-000 na cidade de Lins;
- HENRIQUE SOARES DE ARAUJO, proprietário(a) do imóvel de código 04-554-032-000, na cidade de Lins;
- JOAO EDSON PACINI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-192-017-000, na cidade de Lins;
- JOSE ANDRADE DOMINGOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-284-011-000, na cidade de Lins;
- JOSE EXPEDITO PAVAO DE PAIVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-322-010-000, na cidade de Lins;
- JOSE ZANI -ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-051-014-001, na cidade de Lins;
- LAIS BIGANZOLI, proprietário(a) do imóvel de código 04-426-010-000, na cidade de Lins;
- LEANDRO ESSI SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código 04-194-019-000, na cidade de Lins;
- LIDIA SIQUEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-024-007-000, na cidade de Lins;
- MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-071-014-000, na cidade de Lins;

- MARIA DE LOURDES CORREIA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;
- MARIA DO CARMO DA SILVA MIRANDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-167-055-000, na cidade de Lins;
- MARIA ELIZA FRANCISCO DA SILVA TINOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-153-009-000, na cidade de Lins;
- MILTON SERGIO SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-554-032-000, na cidade de Lins;
- MIRNIA DE FATIMA MARCILIO-ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-033-013-000, na cidade de Lins;
- OSVALDO BERNARDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-559-025-000, na cidade de Lins;
- PEDRO CAPELATO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-065-017-002, na cidade de Lins;
- PRISCILA DA SILVA BATISTA, proprietário(a) do imóvel de código 04-564-007-000, na cidade de Lins;
- RAFAEL SOARES GOMES, proprietário(a) do imóvel de código 04-247-027-000, na cidade de Lins;
- RITA DE CASSIA BRITTO DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-558-024-000, na cidade de Lins;
- ROBSON FRANCISCO MOURA DA CRUZ, proprietário(a) do imóvel de código 02-415-008-000, na cidade de Lins;
- ROSALINA ARAGÃO PONCE-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-105-009-000, na cidade de Lins;
- RUAN VITOR DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-554-030-000, na cidade de Lins;
- SEBASTIAO NUNES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-108-013-000, na cidade de Lins;
- SONIA DE FATIMA KIS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-387-004-000, na cidade de Lins;
- SUELI APARECIDA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-554-018-000, na cidade de Lins;
- TRADIÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-584-001-000 e 04-583-034-000, na cidade de Lins;
- VERA LUCIA FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-557-018-000, na cidade de Lins;
- VERA LUCIA KLEIBER, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-256-012-000, na cidade de Lins.
- VLADEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, proprietário(a) do imóvel de código 04-050-006-000, na cidade de Lins;
- WENDERSON RODRIGUES BENTO, proprietário(a) do imóvel de código 04-562-017-000, na cidade de Lins;
- YOKO SHIRATA, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-036-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 9 de 11

tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de abril de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 10 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS CMIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Resolução nº 04/2025

Lins, 27 de março de 2025.

Dispõe sobre análise das inscrições para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a próxima Gestão do Conselho Municipal do Idoso de Lins

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS – CMIL, através de sua Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 03/2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 1.392, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam deferidas as inscrições dos candidatos constantes no Anexo I, estando habilitados, cada candidato no segmento ao qual se inscreveu, para concorrer como representantes da Sociedade Civil na Assembleia Geral de votação e apuração para a gestão do biênio 2025/2027 do CMIL, que será realizada **no dia 09 de abril de 2025 às 08h30**, no Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura de Lins, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754, Vila Clélia, conforme programação constante no Edital de Convocação nº 01/25.

Art. 2º – O prazo para interpor recurso contra a presente Resolução de deferimento das inscrições será de 31/03/2025 a 01/04/2025, que deverá ser entregue presencialmente no Centro Administrativo da Prefeitura de Lins, na sala 32 sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754, Vila Clélia, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ladeia

Presidente do CMIL

Conselho Municipal do Idoso de Lins

Av Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia – CEP: 16401-300 – Lins/SP
Fone (14) 3533-4250 – ramal: 4261 – E-mail: conselhoidosodelins@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1769

Página 11 de 11



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS CMIL

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORRER COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NA ASSEMBLEIA GERAL PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2025/2027 DO CMIL

Número	Nome	Situação	Instituição
Segmento: Usuários dos serviços que integrem grupos organizados para pessoas idosas			
01	Regina Aparecida Ferreira Marcheti	Deferida	CSU
02	Lucia Norte Carrijo	Deferida	Casa da Mulher
03	Ivone Marçal	Deferida	Casa da Mulher
04	Sarah Maria Medeiros Pereira	Deferida	CRAS – Antônio Nunes
05	Álvaro Alberto Assoline	Deferida	USF Tangará
06	Eurides Raimundo	Deferida	USF Tangará
07	Maria Regina Inácio Silva Francisco	Deferida	CSU
08	Marisa Regina Pereira da Silva	Deferida	CSU
Segmento: Instituições ou associações que se dediquem aos trabalhos com pessoas idosas			
01	Jakeline Costa Ferreira	Deferido	Clínica de Repouso Morada do Sol
02	Anderson Henrique Padilha Custódio	Deferido	ASDIL - CDI
03	Rosimeire Moraes Romero Borella	Deferido	CREBIM
04	Ernesto Juan Rodrigues da Costa Rembado	Deferida	Residencial Doce Recanto
05	Maria Bernadete Ramos	Deferido	APAMPESP

Conselho Municipal do Idoso de Lins

Av Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia – CEP: 16401-300 – Lins/SP
Fone (14) 3533-4250 – ramal: 4261 – E-mail: conselhoidosodelins@gmail.com